

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## DECRETO Nº 12.805 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 12792/2022,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
CARINE LUCIANE BINSFELD SCMITT	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	LICENÇA MATERNIDADE	40 horas	ESF NOVO TEMPO	17/05/2022 a 13/09/2022	12792/2022	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (1189)  
Recurso: 0040

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## DECRETO Nº 12.808, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "Semana Municipal do Meio Ambiente de Lajeado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, e atendendo solicitação contida no expediente nº 10245/2022, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
<i>Semana do Meio Ambiente de Lajeado</i>	<i>02 a 10 de Junho de 2022</i>	<i>Parque Ney Arruda</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado/SEMA</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SEMA autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Semana Municipal do Meio Ambiente de Lajeado":

Sonorização porte pequeno (licitação)	R\$	1.000,00
Grades de isolamento (licitação)	R\$	500,00
Locação cobertura	R\$	1.500,00
PPCI (licitação)	R\$	
3.450,00		
Viagem de ônibus visita ao Aterro Sanitário	R\$	500,00
Apresentações artísticas	R\$	3.050,00
Coffee Break	R\$	300,00
Fotos para feira de adoção	R\$	100,00
TOTAL	R\$	10.400,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 08.01 – Sec. Mun. Meio Amb., Saneam. E Sustentab.
- 18.541.0008.2029 – Manutenção de Ações Educaç. Ambiental;
- 3.3.90.30 - Mat. Consumo (496);
- 3.3.90.39 Outros Serviços Ter. - Pes. Jurídica (499)
  
- 05.01 – Sec. Mun. Administração
- 04.122.0003.2091 – Fundo Mun. da Qualidade
- 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (143)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## DECRETO Nº 12.809, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13201/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.3001 - Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - Sentenças judiciais (1582)	R\$ 600.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 600.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 600.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 600.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## DECRETO Nº 12.810, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7696/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1466)	R\$ 94.250,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 94.250,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 94.250,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 94.250,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## PORTARIA N.º 29.877, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata FRANCIELE SCHEEREN para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12854/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Cíntia Rosana Steffen;

RESOLVE:

Nomear a candidata FRANCIELE SCHEEREN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 58º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 350-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## PORTARIA N.º 29.878, DE 31 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato  
MARCIO DA SILVA CEZIMBRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.849/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCIO DA SILVA CEZIMBRA, efetuada pela portaria n.º 29.849, de 24 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 332-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 29.835, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Processo n.º 10058/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor estável VALMIR NOLL, matrícula 6138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA B DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; CLAUDIA CAUMO LEITE, matrícula 6488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil; e ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, matrícula 7777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

---

## **EXTRATO DA PORTARIA Nº 29.838, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Processo n.º 21.207/2019

OBJETO: designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, matrícula 7777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismólogo; e CLAUDIA CAUMO LEITE, matrícula 6488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, para darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria 27123/2020, com o fim de apurar a regularidade na obra de pavimentação da Rua Nicolau Junges, no Bairro Montanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218, § 5º, da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

---

## **EXTRATO DA PORTARIA Nº 29.868, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Processo n.º 22602/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta disciplinar da servidora VÂNIA RODIGUES DA ROSA, matrícula 7651, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; MARIANE JANAINA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 373-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5659/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Ari Theisen;

CONSIDERANDO que o candidato Mauro Daniel Vogel formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Operador de Máquina Pesada.

Operador de Máquina Pesada  
ANDRE LUIS EEDE – 13º Lugar

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 374-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 12216/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Aline Rodrigues;

CONSIDERANDO que a candidata Patricia Regina Gisch formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI – 59º Lugar

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 375-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11098/2022, considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Paula Daniela Bavaresco,e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Monique de Moraes Quadros no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

GISELI SOFIA NIETIEDT – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 376-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8850/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23 de maio de 2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Jayne Azevedo Ferreira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Márcia Rejane Freitag,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

GIOVANA VANESSA MARMITT – Classificação 109º lugar

NATALIA ALINE GOMES – Classificação 110º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 377-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10985/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Bruna Damaine Friedrich, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Eliane Fatima Zanatta no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

TAINA PRISCILA KOVALSKI – Classificação 75º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1575

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N.º 024-04/2020\*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ n.º: 87.298.188/0001-84 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS" - UNIDADE GESTORA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente 5098/2022 fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado para readequações, conforme documentos apresentados e plano de trabalho anexo, onde altera o Item 9.2, incluindo despesas de material de consumo. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 114-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 120/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 29-06/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DE PASSEIO, TIPO MINIVAN, NOVOS, ZERO KM, PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 15/06/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 31 de maio de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 038-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12170/2022- EMEI RECANTO INFANTIL - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais), destinados para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 48/2022.